

**TERMO ADITIVO Nº 124/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) para aquisição de mobiliários (longarinas e cadeiras) para as unidades do CG R020/2016, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021, 732/2022 e 792/2023 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), sendo **R\$ 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais) à **título de custeio** e **R\$ 50.500,00** (Cinquenta mil e quinhentos reais) à **título de investimento**, para aquisição de mobiliários (longarinas e cadeiras) para as unidades do CG

R020/2016, a saber: UBS Vila Aricanduva, UBS Antônio Estevão de Carvalho, CER Parque Arthur Alvim, AMA Eng. Goulart – Dr. José Pires e UBS Vila Granada – Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho, conforme Despacho Publicado no DOC de 20 de dezembro de 2023, página 45. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

DEZEMBRO/2023
R\$ 60.000,00

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias com transferência de nºs: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.2.500.7001.1 e 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.2.500.7001.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

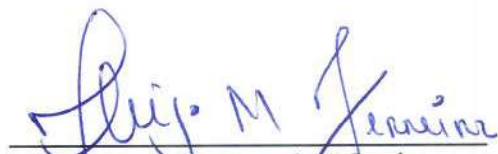
São Paulo, 20 de dezembro de 2023.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP


TESTEMUNHAS:


Nome: **SAS-OSS SECONCI**
RG: *Renata Cristina Martinez Batista*
Supervisora Administrativo
[REDACTED]


Nome: **Thiago Nogueira M. Ferreira**
RG: **RF: 746.084.1/1**
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS
[REDACTED]

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Proteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	9.500,00	9.500,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	9.500,00	9.500,00
TOTAL:		9.500,00	9.500,00





PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.000,00	1.000,00
CER PARQUE ARTHUR ALVIM	CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I	1.250,00	1.250,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.750,00	5.750,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
Total Geral		9.500,00	9.500,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL	
06 - Obras	-	-	
06.01.01 - Reformas	-	-	
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	
06.01.03 - Construção	-	-	
07 - Equipamentos	50.500,00	50.500,00	
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	50.500,00	50.500,00	
TOTAL:	50.500,00	50.500,00	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	16.350,00	16.350,00
CER PARQUE ARTHUR ALVIM	CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I	2.250,00	2.250,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	16.600,00	16.600,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11.250,00	11.250,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.050,00	4.050,00
TOTAL:		50.500,00	50.500,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CADEIRAS COM RODÍZIOS	70	R\$ 31.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 03 LUGARES	5	R\$ 8.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	LONGARINA 04 LUGARES	5	R\$ 10.500,00

UNIDADES EM PENHA	NECESSIDADE DE COMPRA								TOTAL DA COMPRA
	CADEIRAS FIXA PALITO	VALOR UN R\$ 250,00	CADEIRAS COM RODÍZIOS	VALOR UN R\$ 450,00	LONGARINA COM 03 LUGARES	VALOR UN R\$ 1.700,00	LONGARINA COM 04 LUGARES	VALOR UN R\$ 2.100,00	
AMA ENG. GOULART	4	R\$ 1.000,00	11	R\$ 4.950,00	3	R\$ 5.100,00	3	R\$ 6.300,00	R\$ 17.350,00
CER PARQUE ARTHUR ALVIM	5	R\$ 1.250,00	5	R\$ 2.250,00	*		*		R\$ 3.500,00
UBS AE CARVALHO	23	R\$ 5.750,00	20	R\$ 9.000,00	2	R\$ 3.400,00	2	R\$ 4.200,00	R\$ 22.350,00
UBS VILA ARICANDUVA	6	R\$ 1.500,00	25	R\$ 11.250,00	*		*		R\$ 12.750,00
UBS VILA GRANADA	*		9	R\$ 4.050,00	*		*		R\$ 4.050,00
TOTAL POR ITEM		R\$ 9.500,00		R\$ 31.500,00		R\$ 8.500,00		R\$ 10.500,00	
TOTAL DO TERRITÓRIO						R\$ 50.500,00			R\$ 60.000,00